

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.192/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no Centro Educacional de Aracruz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.564/2012 (Processo CEE nº. 133/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, com 90 (noventa) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2012, no Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº. 180, Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ nº. 27.450.709/0001-45.

Vitória, 16 de julho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação